

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

APÓSTILAS DO PRESIDENTE  
DE: 04-12-87

**DECLARANDO:** que, em virtude da promoção do grau "D" para o grau "E", publicada no D.O. de 18-11-87 em nome de ISMÊNIA PI-MEIRINO BISCAIA, 2.791.797, Auxiliar de Laboratório-SQC-III-QSE, fica enquadrado a partir de 30-06-87 no padrão 19-E da E.V.6 - Tab.1.

Em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida à saber:

- a partir de 01-11-87-arts.91,92 e 97 no padrão 20-E.

**DECLARANDO:** que, em virtude da promoção do grau "A" para o grau "B", publicada no D.O. de 02-12-87 em nome de SERGIO FA - LARQUE-BR. 5.915.065, Escriturário II-SQC-III-QSE, fica enquadrado a partir de 30-06-87 no padrão 21-B da E.V.1-Tabela 1.

Em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida à saber:

- a partir de 01-11-87- arts.91,92 e 97 no padrão 22-B.

**DECLARANDO:** com fundamento nos arts. 118 e 170 da L.C. nº 180/78 os artigos 51 da L.C.201/78 e 170 da L.C.180/78, que o cargo de Chefe de Seção 11, exercido por SÉRGIO FALASQUE - BR. 5.915.065, fica enquadrado a partir de 30-06-87 no padrão 23-B, E.V.2-Tabela 1.

**DECLARANDO:** que, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C. 180/78, o cargo em Comissão de Assistente de Planejamento Educacional, exercido por IVAN SBRANA-BR. 2.210.350, fica - enquadrado a partir de 01-11-87 no padrão 18-C da E.V.4-Tab.1.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR  
de 07.12.87

## DESIGNANDO

com fundamento no artigo 7º, § 3º da L.C. 180/78:

**LUCIA APARECIDA SCARFONI COELHO**, RG. 13.522.145, Encarregada I, SQC-III-QSE, padrão 14-A, E.V.1, T.I., para o período de 01 a 30.12.87, substituir Raimundo Calisto de Holanda, RG. 639.822, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, padrão 10-A, E.V.5, T.I., durante seu impedimento por férias regulamentares, de acordo com o artigo 185 da L.C. 180/78;

**MARIA BRASIL DE MATOS NOISES**, RG. 13.395.153, Escri-turário I, SQC-III-QSE, padrão 15-A, E.V.1, T.I., para o período de 09 a 23.12.87, substituir Bernadete Amabel / Martins Moreira, RG. 12.847.226, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, padrão 12-A, E.V.5, T.I., durante seu impedimento por férias regulamentares, de acordo com o artigo 185 da L.C. 180/78. P.194/87-DRHU.

**DESIGNANDO**, os locais abaixo citados, para sede de exercício dos seguintes Professor e Servidor, tendo em vista o parecer do DMSCE, opinando pelos seus afastamentos, respectivamente, da docência e da função, a fim de desempenharem o rol de atribuições proposto pela CAAS, publicado nos D.O. adiante mencionados:

## PROFESSOR I SQC-II-QM

- DO de 31/10/87 - a EEPG Valentinia Álvares, no município de Palestina, DE de Nova Granada, de ANTONIA FERNANDEZ - SISTO MILANI, RG. 4.747.560, da mesma escola (P.1804/87-DRHU).

## ROUPEIRO SQF-II-QSE

- DO de 29/09/87 - a ETAESG Dr. Luiz Cesar Couto, no município de Quatã, DE de Tupã, de MARIA MADALENA CAZADEI, RG. 7.228.387, da mesma escola (P.1718/86-DRHU).

Portaria da Diretora  
de 7/12/87

## CONVOCANDO:

Por absoluta necessidade de serviço nos termos do art. 136 da Lei 10.261/68 para prestação de serviços extraordinários nos dias a seguir mencionados: 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29, e 30/12/87, totalizando 28 (vinte e oito) horas, o funcionário abaixo mencionado:

- MARIO FERNANDES, RG. 1.461.112, Padrão 31-D, Chefe de Seção II - Gráfica. (02- duas horas diárias).

## CESSANDO

a partir de 30.11.87, os efeitos da Portaria CG de 09, p. 10.10.87, na parte em que designou VARCIA PERON GARCIA, RG. 14.537.798, Prof. III, SQC-II-QM, para integrar, como membro, a Equipe Técnica do Serviço de Cadastro e Expediente de Pessoal, da Divisão de Cadastro e Informações de Pessoal, deste Departamento. P. nº 1481/87-DRHU.

APÓSTILAS DO DIRETOR  
de 07.12.87

## DECLARANDO

no título de 29.05.87, designando JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS, RG. 2.032.102, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor Técnico (Divisão Nível III) da DRECAP-I, que a partir de 16.11.87, o interessado é titular do cargo de Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, padrão 7-A, E.V.5, T.I.

no título de 24.06.87, cessando os efeitos da Portaria CG de 05.01.84, na parte em que designou ALCIR ROJAS VALEIA, RG. 3.987.936, Diretor de Escola, SQC-II-QM, junto à DE de Garça, para atuar como monitor no desenvolvimento do Projeto de Implementação curricular, que a designação do interessado foi cessada a partir de 04.02.87. P.2071/87-DRE/4.

no título de 04.06.87, exonerando HEDDA WILMA / HENRIK FRASCA, RG. 4.772.182, do cargo de Delegado de Ensino, SQC-I-QM, classificado na DE de Araputuba, DRE/ Araputuba, que a interessada foi exonerada a pedido e a partir de 09.06.87, e não como constou. P.477/84-DRE/A.

no título de 09.10.87, designando SOLANGE LEITE/ GUARDIANO, RG. 3.838.510, Prof. III, SQC-II-QM, para integrar, como membro, a Equipe Técnica de Comunicação e Expressão do Serviço de Ensino de 1º Grau da Divisão de Currículo da CENP, desta Secretaria, que a designação da interessada é nos termos do artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85 e artigo 51, inciso III, § 1º da Resolução SE nº 55/86, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho. P.604/87-CENI.

na Resolução SE de 06, p. 1, de 07.11.87, autorizando o afastamento de MARIA LUCIA DE ABRADE MARTINEZ, RG. 3.118.184, Prof. I, SQC-II-QM, para prestar serviços - junto à 13ª. DE da Capital, que o afastamento da interessada, foi autorizado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, e não como constou. P.6944/87-GS.

na Portaria DRHU de 26, p. 1, de 27.11.87, designando SUELI CALIXTO DOS SANTOS, RG. 15.180.116, Escriturário I, SQC-III-QSE, que a interessada foi designada para substituir Marta Isami Kikuchi, RG. 9.791.886, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, durante seu impedimento por férias indeferidas referente ao exercício de 1986, e não como constou. P.195/87-DRHU.

## COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

## DA CAPITAL - 1

DE 7-12-87

DESIGNANDO

com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar 180/78 e Resolução SE 264/86:

**INES CRISTIANO DE ARAÚJO**, RG. 4.682.454, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, padrão 35-B, da EEPG. Paulo Nogueira Filho, 1º D.E. da Capital, para a partir de 07.08.87, responder pelo cargo de Diretor de Escola, no mesmo estabelecimento, vago em decorrência da exoneração de Eliana Aparecida Valente Schwartz, RG. 4.594.144, com forço D.O. de 14.10.87, fazendo jus o interessado nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o padrão 35-B, e o 37-D, ambos da Escala de Vencimentos 5, Tabela I da LC. - 510/87. (proc. nº. 4776/87-Drecap-1)

TRANSFERINDO

com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78 e artigo 13 do Decreto 24.639/86:

**SUELI PEZZO SILVA VIEIRA**, RG. 6.159.313, Prof. III-SQC-II-QM, - da EEPG, Senador Paulo Egídio de Oliveira Carvalho, para a EEPG, - Dr. Otávio Mendes, ambas da 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 5824/87-Drecap-1)

CONVOCANDO

com fundamento no inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 144/85:

por 37 (trinta e sete) dias, a partir de 25.11.87, **WALDECI GUI MARQUES**, RG. 6.053.522, Secretário de Escola-I-SQP-I-QSE, padrão 15-A da EEPG. Prof. Geraldo Honório de França Ottoni, 2º D.E. da Capital, em Jornada Completa de Trabalho, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à 2ª D.E. da Capital. (proc. nº. 6583/87-Drecap-1)

por 15 (quinze) dias, a partir de 02.09.87, **SONIA MARIA ZUMMEL IER**, RG. 5.681.951, Prof. I-SQC-II-QM, padrão 23-A, da EEPG. Prof. Raquel de Assis Barreiros, 3ª D.E. da Capital, em Jornada Parcial de Trabalho, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, fazendo jus à carga suplementar de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, prestar serviços correlatos aos do Magistério, junto à 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 6481/87-Drecap-1)

CESSANDO

a partir de 24.08.87, os efeitos da Portaria de 26, publicada a 27.05.87, na parte que designou ERNA DE SOUZA, RG. 5.018.376, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Raul Antonio Pragnos, 1º D.E. da Capital, para a partir de 05.01.87 substituir Assistente de Diretor de Escola, no mesmo estabelecimento. (proc. nº. 2818/87-Drecap-1)

a partir de 11.08.87, os efeitos da Portaria de 17, publicada a 18.06.87, na parte que designou MARIA DAS GRAÇAS SILVA, RG. 6.752.297, Prof. I-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Carlos Borba, 1º D.E. da Capital, para a partir de 06.04.87 substituir Assistente de Diretor de Escola no mesmo estabelecimento. (proc. nº. 3454/87-Drecap-1)

a partir de 04.11.87, os efeitos da Portaria de 21, publicada a 22.01.87, na parte que designou JOSE ANTONIO CERSTIMO, RG. 9.010.048, Escriturário I-SQC-III-QSE, da EEPG. Provéncia de Nagasaki, 4ª D.E. da Capital, para a partir de 18.10.86, responder pelo cargo de Secretário de Escola-I no mesmo estabelecimento. (proc. nº. 7240/87-Drecap-1)

a partir de 14.09.87, os efeitos da Portaria de 30, publicada a 31.07.87, na parte que designou MARCIA RODRIGUES DA COSTA, RG. 3.782.873, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Jose Altenfelder Silva, 1º D.E. da Capital, para a partir de 08.06.87 substituir Assistente de Diretor de Escola no mesmo estabelecimento. (proc. nº. 3953/87-Drecap-1)

a partir de 15.08.87, os efeitos da Portaria de 05, publicada a 06.10.87, na parte que designou NAZARETH APARECIDA CALHES FRANCO, RG. 3.930.699, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. Jose Maria Reis, 4ª D.E. da Capital, para a partir de 21.07.81, responder pelo cargo de Supervisor de Ensino na 4ª D.E. da Capital. (proc. nº. 5135/87-Drecap-1)

a partir de 07.08.87, os efeitos da Portaria de 14, publicada a 15.08.87, na parte que designou LUIZA MARIA FALLO OLIVEIRA, RG. 4.149.632, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Jose Altenfelder Silva, 1º D.E. da Capital, para a partir de 03.07.87 responder pelo cargo de Supervisor de Ensino na 1ª D.E. da Capital. (proc. nº. 4283/87-Drecap-1)

a partir de 07.08.87, os efeitos da Portaria de 29, publicada a 30.09.87, na parte que designou ZULEIKA PORCIBOLLI, RG. 3.784.631, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. Yolanda Mallozzi, 3ª D.E. da Capital, para a partir de 01.07.87, responder pelo cargo de Supervisor de Ensino na 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 4946/87-Drecap-1)

a partir de 13.09.87, os efeitos da Portaria de 30, publicada a 31.07.87, na parte que designou EDUARDO AFRONIO ROYAT, RG. 5.486.566, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Antonio Francisco de Azevedo, 1º D.E. da Capital, para a partir de 24.06.87 substituir Assistente de Diretor de Escola no mesmo estabelecimento. (proc. nº. 4024/87-Drecap-1)

PROMOVENDO

por antiguidade, a partir de 01.07.87, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar 444/85, os interessados abaixo qualificados:

Do Grau B para C

**AIDE APARECIDA DE SOUZA CAMPOS FAZIOLE**, RG. 1.470.274, Prof. I-SQC-II-QM, da EEPG. Arnaldo Barreto, 4ª D.E. da Capital.

**GLENE BRANCO**, RG. 1.973.754, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG. Buenos Aires, 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 4693/80-Drecap-1)

Do Grau C para D

**AUREA ALAMINO MOREIRA**, RG. 3.801.727, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG. Barão Homem de Mello, 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 3908/80-Drecap-1)

TRANSFERINDO

com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78:

**RAIR CAIDY SARGALLI**, RG. 3.589.615, Secretário de Escola-I-SQP-II-QSE, da EEPG. Castro Alves para a EEPG. Prof. Carlos de Lact, ambas da 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 6672/87-Drecap-1)

**SONIA REGINA XAVIER MARFA**, RG. 10.129.921, Secretário de Escola-I-SQC-II-QSE, da EEPG. Prof. Carlos de Lact para a EEPG. Prof. Paulo Euter, ambas da 3ª D.E. da Capital. (proc. nº. 6666/87-Drecap-1)

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS DO DIRETOR

## CONFERENDO ARGUMENTAÇÃO

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68

**HELENA DE JESUS MARTINS**, RG. 3.090.652, Prof. I-SQC-II-QM, padrão 35-E, da EEPG. Ary Barreto, 2ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela I a que se refere o artigo 18, inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, - vencimentos integrais, sexta parte, carga suplementar (volia LC). Efetiva por Decreto de 19, publicado a 30.09.86. (proc. nº. 6633/89-SE)

**HELENA PIZA**, RG. 4.560.782, Prof. I-SQC-II-QM, padrão 34-E, da EEPG. Prof. Calisto Lopes Chagas, 1ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela I a que se refere o artigo 18, inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, - vencimentos integrais, sexta parte, carga suplementar (volia LC). Efetiva por Decreto de 12, publicado a 16.07.58. (proc. nº. 8118/69-SE)

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68 combinado com a Emenda Constitucional 28/81:

**JAMILE SALIM AJAN**, RG. 1.777.633, Prof. I-SQC-II-QM, padrão 34-D, da EEPG. Prof. Milton Silva Rodrigues, 2ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela III a que se refere o artigo 18, inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme - dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, - vencimentos integrais, sexta parte, carga suplementar (volia LC). Efetiva por Decreto de 17, publicado a 18.07.62. (proc. nº. 12468/74-SE)

## APÓSTILAS DO DIRETOR

## DECLARANDO

em razão da inclusão de dias de serviço, nos termos do Decreto 21.535/83, a situação funcional dos interessados abaixo, fica na seguinte conformidade:

**WALDECI DA CRUZ FACHETTI**, RG. 4.171.567, Prof. I-SQC-II-QM, - 179 dias de serviço, 1º q.q. de 25.07.77 para 25.07.77, em consequência ratifica, - a partir de 01.03.78, LC. 180/78, padrão 34-A, D.O. de 08.05.80, - a partir de 10.11.78, LC. 201/78, padrão 39-A, D.O. de 08.05.80, - a partir de 15.06.80, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 40-A, em consequência ratifica, - a partir de 01.03.81, LC. 247/81, padrão 3-A, D.O. de 30.07.81, - a partir de 01.06.81, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 4-A, D.O. de 02.09.81, - a partir de 01.12.81, artigos 46 e 47 da LC. 201/78, padrão 8-A, D.O. de 28.07.82, - a partir de 01.05.82, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 9-A, D.O. de 02.09.81, - a partir de 30.06.82, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, padrão 9-B, D.O. de 24.07.84, - a partir de 14.12.82, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 24.07.84, - a partir de 01.01.84, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 10-B, D.O. de 24.07.84, - a partir de 01.04.84, LC. 345/84, padrão 15-B, D.O. de 24.07.84, - a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 16-B, D.O. de 01.05.85, - a partir de 18.06.85, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 17-B, em consequência ratifica, - a partir de 01.07.85, LC. 404/85, padrão 18-B, D.O. de 31.08.85, - a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-B, D.O. de 01.03.86, - a partir de 01.01.86, LC. 444/85 artigo 3º das D.T., padrão 19-C, em consequência ratifica, - a partir de 01.03.86, LC. 457/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86, - a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87, - a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 27-C, D.O. de 11.03.87. (proc. nº. 1650/80-Dre-4-Norte)

**MAGDA ENEIDIA MINAS BLANCO**, RG. 4.797.168, Prof. I-SQC-II-QM, - 413 dias de serviço, em consequência, - a partir de 01.03.78, LC. 180/78, padrão 33-A, D.O. de 07.09.78, - a partir de 10.11.78, LC. 201/78, padrão 38-A, D.O. de 08.02.79, - a partir de 31.10.79, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 39-A, em consequência ratifica, - a partir de 20.12.80, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 26.05.81, - a partir de 01.03.81, LC. 247/81, padrão 2-A, D.O. de 10.07.81, - a partir de 01.06.81, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 3-A, D.O. de 10.07.81,

- a partir de 30.06.82, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, padrão 3-B, D.O. de 09.02.84, - a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 4-B, D.O. de 09.02.84, - a partir de 01.03.84, artigos 46 e 47 da LC. 201/78, padrão 8-B, D.O. de 03.05.84, - a partir de 01.04.84, LC. 345/84, padrão 13-B, D.O. de 14.06.84, - a partir de 20.11.84, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 14-B, em consequência ratifica, - a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 15-B, D.O. de 15.02.85, - a partir de 01.07.85, LC. 404/85, padrão 16-B, D.O. de 31.08.85, - a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 17-B, D.O. de 15.02.86, - a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-B, D.O. de 01.03.86, - a partir de 01.03.86, LC. 457/86, padrão 19-B, D.O. de 29.08.86, - a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-B, D.O. de 13.02.87, - a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 26-B, D.O. de 11.03.87. (proc. nº. 1647/81-Drecap-1)

**ANTONIA IVALEITE ZULIANI SCALARIAS**, RG. 5.156.428, Prof. III-SQC-II-QM,

- 3300 dias de serviço, em consequência, - a partir de 17.08.82, artigo 20 da LC. 180/78 e artigo 12 da LC. 201/78, padrão 5-A, D.O. de 11.08.82, - a partir de 17.08.82, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 6-A, - a partir de 08.08.83, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 7-A, em consequência ratifica, - a partir de 01.04.84, LC. 345/84, padrão 12-A, D.O. de 14.06.84, - a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 13-A, D.O. de 15.02.85, - a partir de 01.07.85, LC. 404/85, padrão 14-A, D.O. de 31.08.85, - a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 15-A, D.O. de 01.03.86, - a partir de 01.01.86, artigo 3º das D.T. da LC. 444/85, padrão 15-B, em consequência ratifica, - a partir de 01.03.86, LC. 457/86, padrão 16-B, D.O. de 29.08.86, - a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 19-B, D.O. de 13.02.87, - a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 23-B, D.O. de 11.03.87, - a partir de 01.01.87, LC. 444/85 artigo 57 padrão 24-B, D.O. de 11.03.87. (proc. nº. 2076/86-Drecap-1)

que os funcionários abaixo, ficar enquadrados na seguinte conformidade:

**AIDE APARECIDA DE SOUZA CAMPOS FAZIOLE**, RG. 1.470.274, Prof. I-SQC-II-QM, - a partir de 26.03.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 22-B, - apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, a interessada fica enquadrada a partir de 01.07.87 no padrão 22-C. (proc. nº. 2195/81-Drecap-1)

**GLENE BRANCO**, RG. 1.973.754, Prof. III-SQC-II-QM, - apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, a interessada fica enquadrada a partir de 01.07.87 no padrão 27-C. (proc. nº. 4993/80-Drecap-1)

**AUREA ALAMINO MOREIRA**, RG. 3.801.727, Prof. III-SQC-II-QM, - a partir de 11.04.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 29-A, - apostilando a Portaria do Diretor Regional para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, a interessada fica enquadrada no padrão 29-B. (proc. nº. 3908/80-Drecap-1)

**HELENA DE JESUS MARTINS**, RG. 3.090.652, Prof. I-SQC-II-QM, - a partir de 18.11.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 34-A, (proc. nº. 6633/89-SE)

**HELENA PIZA**, RG. 4.560.782, Prof. I-SQC-II-QM, - a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 29-E. (proc. nº. 8118/69-SE)